



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1656 / 2023

SÚMULA: SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela lei 822/2023 de 26/09/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.061.851,66** (Um milhão, sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

08.306.0007.1008 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

04811 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 797 – Material de Consumo.....R\$ 820,50

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

15.451.0009.1042 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

06021 – 4.4.90.51.00.00 – 00 - 806 – Obras e Instalações.....R\$ 1.061.031,16

TOTAL... R\$ 1.061.851,66

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

797.....R\$ 820,50

TOTAL...R\$ 820,50

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

2.4.2.2.99.0.1.10.00.00.00 – Convênio Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$ 1.061.031,16

SUB - TOTAL...R\$ 1.061.031,16

TOTAL...R\$ 1.061.851,66

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 761/2021 de 10/11/2021 (PPA) e nº 793/2022 de 22/11/2022 (LDO).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José Galdino Pereira, 27 de setembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal